

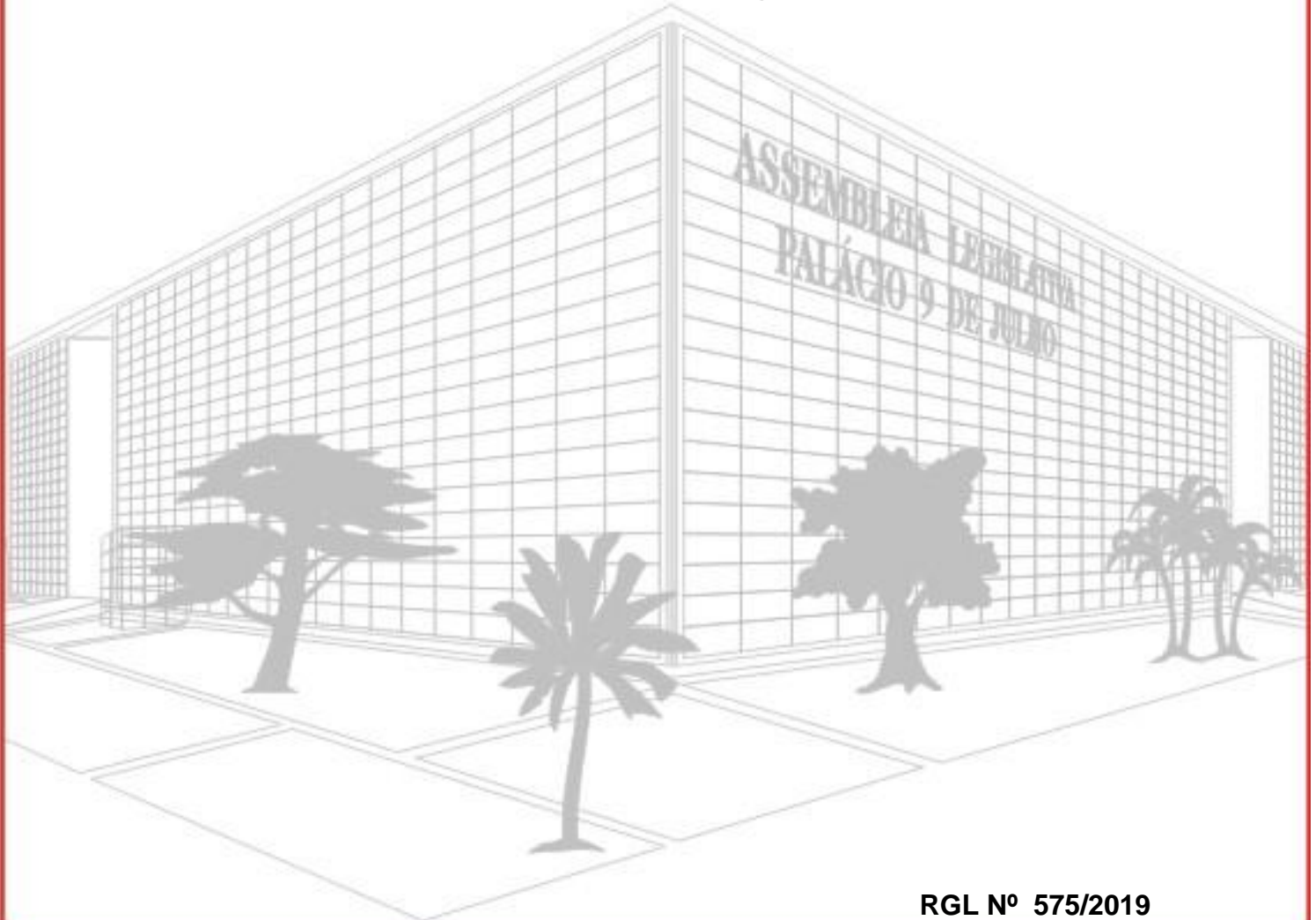


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 322, de 2019

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma unidade do Poupatempo no município do Guarujá.

Autoria: **Deputado Wellington Moura**





INDICAÇÃO Nº 322, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos visando a implantação de uma unidade do Poupatempo no município do Guarujá.

JUSTIFICATIVA

Não obstante o reconhecido esforço e trabalho do Governo Paulista, por meio da Secretaria de Gestão Pública, na efetiva instalação de unidades do Poupatempo na totalidade do Estado de São Paulo, observamos que ainda existem municípios que necessitam de unidades desse excelentíssimo programa do Governo estadual, que desde 1997 vem ampliando no seu alcance no Estado e obtendo a aprovação da população paulista ao seu padrão de atendimento.

A presente indicação se justifica em decorrência da necessidade de implantação de uma unidade do Poupatempo no município do Guarujá, o que atenderia a demanda da população do Guarujá e toda baixada santista.

A baixada santista é formado por municípios com grande concentração populacional, dentre eles, Santos, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe, Itanhaém, entre outros.

Além disso, existem áreas que pertence ao Governo do Estado, onde poderia ser construída uma unidade do Poupatempo.

O instrumento jurídico correto para o parlamentar estadual requerer a satisfação de tão justa pretensão é a presente indicação, que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 28/02/2019.

a) Wellington Moura